

DECISÃO Nº 038/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/03/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012728/2014-90, de acordo com o Parecer nº 039/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a UFRGS e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a iniciação à docência de estudantes de cursos de Licenciatura Plena, mediante a concessão de bolsas para atuar na Educação Básica, nas escolas da rede pública estadual, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência CAPES/PIBID, visando fomentar a formação inicial de profissional do magistério, seguindo as diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e os princípios da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31/12/2017, o prazo de vigência do Termo de Cooperação original.

Porto Alegre, 17 de março de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.